

Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
das Sessões, 17 / 6 / 19 85
[Assinatura]



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 17 / 6 / 19 85
[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 54⁵²/85

INICIATIVA:
Edil Cléo Alves Machado

HISTÓRICO:
Concede título de cidadania cachoeirense
ao Sr. Ivanir Potrich
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 17 / 6 / 19 / 85
[Assinatura]
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Tarcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 17/6/1985

Autua-se.
Sala das Sessões, 17/6/1985
~~(Rubrica do Presidente)~~



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIREN-
SE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Ivanir Potrich

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.-

CLEO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ivanir Potrich, brasileiro, casado nascido em 28/12/53,
em Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Ângelo Potrich
e Gema Novelo Potrich. Casou-se com Fátima Ongaratto no dia 28 de
dezembro de 1978, filha de Luiz Ongaratto e Miralda Mora Ongarat-
to.

Transferiu-se para Vitória-ES, no dia 04 de fevereiro
de 1978, onde trabalhou como Garçom na Churrascaria Minuano; no
dia 15 de maio de 1980, transferiu-se para Cachoeiro de Itapemi-
rim, onde motou a Churrascaria Rio Grande no BNH.

Em 15 de dezembro de 1982 inaugurou a churrascaria Rio
Grande também na Avenida Beira Rio, onde, em 14 de janeiro de 1983,
inaugurou a Pizzaria Rio Grande, local em que futuramente para
maior conforto dos Turistas que visitam Cachoeiro, pretende cons-
truir um Hotel.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Cleo Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador

CM/cib.-

Sala das Sessões 17/6/1985

[Signature]
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
SE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Ivanir Patrício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.-

CLEO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ivanir Patrício, brasileiro, casado nascido em 28/12/53, em Sarandi, Estado de Rio Grande do Sul, filho de Ângelo Patrício e Gene Novelo Patrício. Casou-se com Fátima Engeratto no dia 28 de dezembro de 1978, filha de Luiz Engeratto e Miralda Mera Engeratto.

Transferiu-se para Vitória-ES, no dia 04 de fevereiro de 1978, onde trabalhou como Garçom na Churrascaria Minuano; no dia 15 de maio de 1980, transferiu-se para Cachoeiro de Itapemirim, onde abriu a Churrascaria Rio Grande na BNH.

Em 15 de dezembro de 1982 inaugurou a churrascaria Rio Grande também na Avenida Beira Rio, onde, em 14 de janeiro de 1983, inaugurou a Pizzaria Rio Grande, local em que futuramente para maior conforto dos Turistas que visitam Cachoeiro, pretende construir um Hotel.

Cleo Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. IVANIR POTRICH.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSE JOÃO SARTÓRIO
Presidente



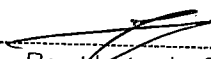
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERALDO GILLO

para relatar.

Sala das Comissões, 17/6/1985


Presidente da Comissão

Nomeio membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
o (s) Vereador (s) GERALDO GILLO

Sala das Sessões, 17/6/1985


(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°

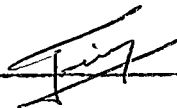
INICIATIVA: VEREADOR


RELATOR: GERALDO GIRO

PA R E C E R

A matéria é legal e constitucional. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.





DATA	NUMERO
17/06/85	054/85
DESTINO:	
Lima - 1P2-313/EM	